ATA Nº 76/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2008, com início às 18 (dezoito) horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2008, contando com a presença e participação dos vereadores: Aldir Vendruscolo (sem partido), Cilmar Francisco Pastorello (sem partido), Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM e Volmir Sabbi – PT. Havendo quorum legal, sob a presidência da vereadora Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Osmar Braun Sobrinho – PR. Na seqüência, o 1º Secretário, vereador Volmir Sabbi – PT fez a leitura da ata da sessão ordinária nº 75/2008, de 22 de setembro de 2008, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausentes os vereadores Cilmar Francisco Pastorello (sem partido), Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB e Nelson Bertani – PDT. Em seguida, foram lidas as correspondências recebidas: ofício nº 061/2008, datado de 11 de setembro de 2008, assinado pelo Presidente do CMDDCA – Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Senhor José César Sagrilo, em resposta ao ofício nº 318/2008, de 19 de agosto de 2008, de autoria da Comissão de Orçamento e Finanças, que tem como membros os vereadores Aldir Vendruscolo, Cilmar Francisco Pastorello (Presidente) e Valmir Tasca – DEM, esclarecendo que em reunião ordinária realizada no dia 11 de setembro de 2008, o CMDDCA decidiu solicitar ao Executivo Municipal maiores informações sobre o remanejamento de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para a construção do CRAS – Centro Regional de Assistência Social (conforme projeto de lei nº 127/2008, de 6 de agosto de 2008 – Mensagem nº 112/2008, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais); ofício nº 765/2008/GP, datado de 22 de setembro de 2008, assinado pelo Prefeito Municipal, Roberto Viganó, comunicando que tendo em vista compromissos inadiáveis nesta mesma data e horário, o mesmo não poderá comparecer na realização da Audiência de Prestação de Contas da Administração Pública Municipal, relativa ao 2º quadrimestre do ano de 2008, a ser realizada no dia 29 de setembro de 2008, às 16 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Pato Branco. Em relação ao ofício nº 765/2008/GP, a presidenta desta Casa de Leis, vereadora Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, solicitou que fosse feito um intervalo de cinco minutos, para que a Comissão de Orçamento e Finanças, tendo como membros os vereadores Aldir Vendruscolo (sem partido), Cilmar Francisco Pastorello (sem partido) e Valmir Tasca – DEM, pudessem discutir a respeito da Audiência Pública a ser realizada no dia 26 de setembro de 2008, considerando que os mesmos foram informados de que o Prefeito Municipal, Roberto Viganó, não poderia estar presente nesta importante audiência. Porém, ao mesmo tempo, o Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal, Senhor Carlinho Antonio Polazzo, solicitou que referido ofício seja desconsiderado porque houve um equívoco com

relação à data da realização da Audiência Pública (no ofício citaram que a Audiência Pública seria realizada no dia 29 e não no dia 26 de setembro de 2008, conforme encaminhamento de convites pela Câmara Municipal). A seguir, foram lidas e deferidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Laurindo Cesa – PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a limpeza do terreno que pertence ao município, localizado na Rua São Salvador, ao lado da residência nº 188, Bairro Parzianello. O pedido se justifica, tendo em vista que o mesmo encontra-se em péssimas condições, onde frequentemente os animais peçonhentos deslocam-se até os pátios das residências vizinhas, podendo ser solucionado este problema com a limpeza do referido lote. Do vereador Laurindo Cesa – PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie uma solução para o problema causado pela água da chuva, onde a mesma está formando enormes valetas nos terrenos situados no final das Ruas Jaciretã e São Salvador, ambas situadas no Bairro Parzianello. Os terrenos encontram-se com valetas provocadas pela erosão das águas pluviais, necessitando de reparos para que seja evitado problemas maiores. Do vereador Laurindo Cesa – PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie pedras irregulares para calçamento, destinado à Senhora Luciane Diniz, residente na Chácara Tatto, Bairro Pagnoncelli. A solicitação é de extrema importância, tendo em vista que o mesmo proporcionará melhores condições de trafegabilidade com qualquer tempo a moradora, a qual concorda em fazer parceria com o Executivo Municipal. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Na seqüência, tendo em vista que não havia projetos para serem lidos, passou-se imediatamente a leitura do convite para participar da audiência pública de prestação de contas da Administração Pública Municipal, relativa ao 2º quadrimestre do ano de 2008, juntamente com o Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças, Vereador Cilmar Francisco Pastorello, conforme dispõe a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a ser realizada, às 16 (dezesseis) horas, do dia 26 de setembro de 2008, nas dependências da Câmara Municipal de Pato Branco, localizada na Rua Araribóia, 491, em Pato Branco – Paraná. Também foi lido o convite para participar da Audiência Pública de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde, relativa ao primeiro trimestre do ano de 2008, conforme dispõe o artigo 12, da Lei nº 8689/93, a ser realizada às 17 (dezessete) horas do dia 26 de setembro de 2008, nas dependências da Câmara Municipal de Pato Branco, localizada na Rua Araribóia, 491, em Pato Branco – Paraná. A seguir, passou-se ao espaço destinado às lideranças partidárias, sendo que nenhum líder fez uso da palavra. À pedido do vereador Osmar Braun Sobrinho – PR, com aprovação dos demais vereadores, foi suprimido o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos. Dando continuidade aos trabalhos, passou-se imediatamente à apreciação da ordem do dia.

Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 9 (nove) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de resolução nº 9/2008, que aprova a prestação de contas do município de Pato Branco, relativa ao exercício financeiro de 2004. Ausente na sessão e consequentemente na votação do projeto, o vereador Nelson Bertani - PDT. Na seqüência passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Somente o vereador Aldir Vendruscolo (sem partido) fez uso da palavra. Após espaço destinado às explicações pessoais, foram entregues a todos os vereadores, os relatórios referentes à audiência pública de prestação de contas da Administração Pública Municipal, relativa ao 2º quadrimestre do ano de 2008, que será realizada, às 16 (dezesseis) horas, do dia 26 de setembro de 2008; bem como, cópia da Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde, relativa ao primeiro trimestre do ano de 2008, da audiência pública de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde, que será realizada as 17 (dezessete) horas do dia 26 de setembro de 2008. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 24 de setembro de 2008.

Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski
Presidente

Volmir Sabbi
1º Secretário